

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG**

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Economia		
Departamento: Departamento de Economia		
Disciplina: Tecnologia Básica da Inf. e da Com. Aplicada	Código: TBIC	
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2025.2	Termo: 1º
Horário: EAD – Sábado 10:15 às 11:55		
Professor: Silvio Hong Tiing Tai		
Contato: silvio.tai@udesc.br		

II. EMENTA

Conceitos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação – TIC; sistema de apoio a aprendizagem utilizado na ESAG; busca de informações científicas; uso de Sistema Operacional; uso de editor de textos aplicado à administração; uso de planilha de cálculo aplicado à administração; apresentação de softwares estatísticos aplicados à administração e outros de interesse do curso.

III. OBJETIVOS

- 3.1 OBJETIVO GERAL O objetivo desta disciplina é capacitar o aluno a avaliar e utilizar as tecnologias básicas de informação e comunicação nas atividades acadêmicas e profissionais.
- 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS Capacitar o aluno a entender e utilizar: Tecnologias de informação e comunicação nas organizações; Editor de textos; Planilhas de cálculo.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTIVO

Geral: Apresentação da aula e Conceitos Gerais

Utilizar a ferramenta de apoio a aprendizagem: Moodle;

Python:

- Introdução ao python

Stata:

- Apresentação do Stata

Editores de Texto:

- Apresentar Ferramentas Básicas de Edição de Textos, de formatação de Títulos, Numeração dos Títulos e Quebras de página e seção
- Apresentar as Ferramentas de Índices Analíticos, Estrutura de títulos e estilos.
- Apresentar as ferramentas de índice de figuras e referências cruzadas
- Quebras de Página e Sessão, numeração de páginas. Mala Direta: personalizando documentos

Planilhas Eletrônicas:

- Compreender os recursos básicos de planilhas de cálculo Editando e Alterando o conteúdo de uma célula. Referências relativas e absolutas
- Planilha Eletrônica: Compreender a utilização das funções SE, SOMASE e CONT.SE
- Planilha Eletrônica: Vincular planilhas: compreender a utilização de funções e PROCX
- Planilha Eletrônica: Classificar dados em uma planilha. Filtros. Tabelas Dinâmicas

V. METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino desta disciplina é a de ensino na modalidade semipresencial(EAD).

1. EAD
 - a. Aulas teóricas
 - b. Exercícios
 - c. Solucionar dúvidas e discussões pertinentes
2. Presencial: as provas 1 e 2 serão realizadas de forma presencial no laboratório daESAG/UDESC, conforme calendário.

IV. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação está baseado em provas presenciais e trabalhos postados no sistema moodle.

$$\text{Média Final} = \frac{(P1 * 3,5) + (P2 * 3,5) + (AT * 3) + (PAS * 1)}{10} \leq 10$$

Onde:

P1: Nota da prova presencial 1, P2: Nota da prova presencial 2, AT: Média das atividades entregue nas aulas, PAS: Média da participação nas aulas síncronas (a cada aula será atribuída nota 10 para quem participar durante toda a aula com a câmera aberta) – 10 % suplementar da nota, até o limite da nota se igualar a 10.

A entrega das atividades pelo sistema moodle também contam como “presença” na participação das aulas/atividades. Devendo ser de no mínimo de 75% de entrega das atividades propostas durante o semestre para haver frequência suficiente na disciplina.

V. BIBLIOGRAFIA

Básica

GOES, W.M. **Excel Avançado**. São Paulo: NOVATEC, 2006.

CARLBERG, CONRAD. **Administrando a Empresa com Excel**. Editora: MAKRON. 1ª Edição – 2003.

MENEZES, Nilo Ney Coutinho. **Introdução à Programação com Python**. São Paulo, Novatec, 2010. 327p.

MUELLER, John Paul, **Começando a programar em Python para leigos** Rio de Janeiro, Alta Books, 2016. 379p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MCKINNEY, Wes. **Python para Análise de Dados**. São Paulo, Novatec, 2018. 615p.

LAPPONI, J.C. **Modelagem Financeira com Excel**. Editora Campus, 2004.

MARTELLI, Richard. **EXCEL 2013 AVANÇADO**. Editora SENAC, 2013.

CASTRUCCI, P. **Modelos Computacionais para Gestão, Princípios e Aplicações**. Editora Manole, 2005.

Informações sobre realização de Prova de 2^a Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

- I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - doença de caráter infectocontagiosa, impedativa do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
- III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
- IV - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- V - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);
- VI - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VII - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;
- VIII - direitos outorgados por lei;
- IX - coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;
- X - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País.

Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos: <http://secon.udesc.br/>